



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente- PGDRA. No dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, tendo início as 17:00 h e de forma remota com o uso da plataforma de web MEET. A reunião foi presidida pelo Coordenador Substituto Jairo André Schlindwein, com as presenças dos docentes Angelo Gilberto Manzatto, Maurício Reginaldo Alves dos Santos, Wanderley Rodrigues Bastos, Mariangela Soares de Azevedo e da Representante Discente Clara Miranda Santos. Foi lida a pauta da reunião e iniciada a discussão. 1) programa Sucupira; o coordenador expôs a situação de preenchimento e envio dos dados do Sucupira 2021 e elencou fatos importantes para criação de uma comissão permanente que possa fazer autoavaliação do programa e propor estratégias para melhorar a qualidade e a pontuação do programa junto a CAPES, a comissão será composta pelos docentes do PGDRA Jairo André Schlindwein, Mariangela Soares de Azevedo e Gleimíria Batista da Costa Matos. 2) Bolsas da FAPERÓ e edital de seleção para 1 bolsa de pós-doutorado, seleção para ocupar bolsas: 3 ME e 3 DR; após bastante discussão o Colegiado decidiu antecipar a seleção de discentes com o intuito de tentar aproveitar o ingresso de novos alunos para ocuparem tais bolsas, a comissão de seleção será constituída pelos docentes do PGDRA Jairo André Schlindwein, Luiz Fernando Nova Garzon e Mônica Pereira Lima Cunha. Para a Bolsa de Pós-Doutorado será criado Edital específico, composto pelos Docentes do PGDRA Jairo André Schlindwein, Rodrigo Barros Rocha e Mônica Pereira Lima Cunha. 3) prazos para defesas de qualificação e de conclusão Mestrado e Doutorado, verificou-se em relatório que existem 4 alunos pendentes de defesa final de Mestrado, que já ultrapassaram 9 meses da defesa, mas segundo indicação dos orientadores, devem defender em no máximo 2 meses. A discente Tyfanne já ultrapassou 21 meses da data limite para defesa, então o Colegiado resolveu dar prazo de 15 dias para defesa, caso não ocorra neste período a discente deverá ser desligada do programa PGDRA. 4) Novos professores, o Colegiado aceitou a documentação final de credenciamento dos professores Estevão Rafael Fernandes e Maria Madalena de Aguiar Cavalcante. 5) Coorientações, foi aceita a indicação de Coorientação de Fábio Ximenes pela professora Débora Francielly de Oliveira. 6) Posse da nova representante discente, após a explanação do processo seletivo que está disponível no SEI, foi empossado para o cargo de representante discente Minéia Capistrano da Luz, discente de Mestrado (Mat. SIGAA 20201022592) e como suplente Matheus Lucas Maciel Leal, discente de Doutorado (Mat. SIGAA 20201022645). 7) seleção de novos membros do Colegiado (substituir Maurício Reginaldo Alves dos Santos e Angelo Gilberto Manzatto), será constituída comissão composta por membros do PGDRA, docentes Maurício Reginaldo Alves dos Santos e Débora Francielly de Oliveira e a discente Minéia Capistrano da Luz. 8) eleição de novo Coordenador do PGDRA, o Coordenador Substituto informou que em função da legislação não recebe a portaria financeira e para tentar deve pedir exoneração do cargo de Vice-Coordenador, sendo nomeado um Coordenador Pró-tempore, para isso o Colegiado indicou o docente do PGDRA Jairo André Schlindwein. 9) Transferência de orientação de Héliida Soleane Mendonça Ferreira Nobre (Mat. SIGAA 20201022627) do professor Angelo Gilberto Manzatto para a professora Mariangela Soares de Azevedo. Nada mais havendo a tratar, eu, Jairo André Schlindwein lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Coordenador(a), Substituto**, em 04/05/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANGELO GILBERTO MANZATTO, Docente**, em 04/05/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS, Docente**, em 04/05/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 05/05/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clara Miranda Santos, Usuário Externo**, em 05/05/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0661080** e o código CRC **7459B4E1**.